



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **67.027** **06 de** **Agosto** **de 2028**

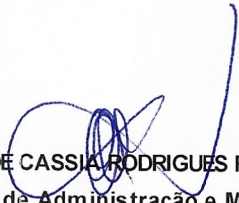
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE:**

001 - ALTERAR para 30:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a) **BERNADETE FATIMA MADUREIRA DE SOUZA LIMA**, RF 36964 AUX. APOIO OPERACIONAL I no período de 01/07/2025 a 30/06/2026, conforme consta no Processo Administrativo nº 2577/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

Prefeitura do Município de Mauá, em **06 de** **Agosto** **de 2028**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização